



## ANÁLISE HISTÓRICA DO DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO BRASIL: DO IMPÉRIO À CONSTITUIÇÃO DE 1967.

Edlúcia Góes Wrubel <sup>1</sup>; Cássia Giseli Beraldo Pereira Maciel <sup>2</sup>

**Resumo:** O Ministério Público é definido de acordo com o art 127 da Constituição de 1988, como instituição, essencial a função jurisdicional do Estado, ao qual se incumbem a defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais disponíveis. De maneira mais incisiva, o Ministério Público pode ser definido como o “Defensor da Sociedade”, sendo o titular exclusivo das Ações Penais Públicas e no campo cível atua como fiscal dos demais Poderes Públicos, defensor da legalidade e moralidade administrativa, inclusive detém titularidade do inquérito civil e da Ação Civil Pública. Esta instituição desde sua gênese provocou análise e perplexidade na doutrina, devido suas transformações evolutivas jurídico-sociais desde sua fundação até a redação do texto da Carta Magna Vigente. O objetivo da Pesquisa é levantar a história da criação do Ministério Público e também analisar as instabilidades que ele sofreu na história Constitucional Brasileira, tendo como ponto de partida a Constituição de 1824. Temos por justificativa a análise do tema, tendo em vista a importância que esta instituição representa para a ordem social. A partir da Constituição Federal de 1988, O MP recebeu profundas garantias tanto para sua estabilidade institucional quanto para as prerrogativas de seus membros no exercício de suas funções. Outrora, o MP sofreu mazelas profundas oriundas dos interesses políticos e governamentais, chegando mesmo a ser tratado como algo descartável ou sem importância social, dado o fato de ter sofrido forte abalo nas suas liberdades institucionais. Este é o foco do trabalho científico proposto, ou seja, fazer um levantamento histórico das interferências por ele sofridas no decorrer de sua história. Quanto ao método utilizado, optamos pelo dedutivo e pelos referenciais teóricos clássicos que tratam do tema.

**Palavras-Chave:** instabilidade; Ministério Público; Origens históricas

---

<sup>1</sup> Discente do 3º ano de Direito do Cesumar – dilugoes@hotmail.com

<sup>2</sup> Docente orientador do Curso de Direito do Cesumar – cassiaberardo@hotmail.com